SESSÃO N.º 3
JUNHO 2021

ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01 DE ABRIL A
31 DE MAIO DE 2021

Informação**Presidente**

Nos termos da alínea e) do Art. 53º da Lei n.º 169/99

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

03

Mensagem Presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira 03

ATAS REUNIÃO DE CÂMARA

05

Ata N. 07/2021 05
Ata N. 08/2021 07
Ata N. 09/2021 10
Ata N. 10/2021 14
Ata N. 11/2021 16

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

21

Comparação Previsão/Execução: Receita / Despesa 21
Endividamento Municipal 22
Entidades Participadas pelo Municipio 23
Pagamentos em Atraso 24
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores 24
Execução das Grandes Opções do Plano 24

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

25

Cultura 25
Ação Social, Intergeracional e Saúde 28
Educação e Juventude 30
Desporto 32
Obras Particulares e Licenciamento 32

PROCESSOS JUDICIAIS

33

Reclamações, Recursos e Processos Pendentes 33

Inaugurado novo quartel dos Bombeiros de Espinho

O novo quartel foi inaugurado no passado dia 8 de maio com a presença da Secretária de Estado da Administração interna Dr. Patrícia Gaspar.

O novo quartel dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho (BVCE), foi inaugurado no passado dia 8 de maio com a presença da Secretária de Estado da Administração interna Dr.ª Patrícia Gaspar.

Segundo o comandante dos BVCE, Pedro Louro, no novo quartel estão agora 89 operacionais - cerca de um terço dos quais mulheres - e os 28 veículos terrestres e aquáticos da frota que, ao longo dos últimos cinco anos, "tem vindo a ser reforçada" para melhor se ajustar à realidade do concelho.
"Este quartel é o mais recente do país e foi feito para cumprir as indicações mais atuais ao nível do trabalho dos bombeiros, com ganhos evidentes de economia de escala", declarou o comandante.

Constituindo o culminar de um processo de fusão que esse responsável considera "pioneiro e único" no país, o edifício instalado junto à Nave Desportiva Polivalente de Espinho vem conferir uma nova dinâmica ao trabalho dos BVCE, concentrando num único espaço todos os recursos que anteriormente estavam distribuídos por dois quartéis.

Para Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, a inauguração deste novo quartel é "o culminar de um processo que vai muito para além do resultado material. Ele traduz uma inédita e, histórica fusão de duas corporações de bombeiros no país. Este processo foi, é e será um exemplo e uma referência em Portugal. E só foi possível e bem-sucedido, porque os responsáveis pelas duas Associações Humanitárias então existentes colocaram as diferenças históricas de parte e avançaram para um projeto comum, que assegura à população um serviço de maior qualidade, eficiência e competência", afirmou o autarca

O novo quartel teve um custo aproximado de 2,5 milhões de euros, 15% suportado pelo Município de Espinho e os restantes 85% pelo POSEUR - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Ocupando 2.900 metros quadrados de edificado entre mais de 8.000 de área total, o novo quartel está apto a acomodar um crescimento do corpo ativo dos BVCE até 120 operacionais e foi idealizado para aumentar na corporação "a sua capacidade de gestão face aos riscos", sobretudo no "domínio prioritário da redução de incêndios florestais".

Centro Multimeios de Espinho acolhe o Projeto Visionarium

Projeto será implementado até 2024

O Visionarium chegou a Espinho, agora como um projeto focado na promoção de atividades e experiências educativas no conceito STEAM, que relaciona as disciplinas de ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática. O objetivo deste projeto passa pela promoção de competências para o século XXI, que preparem os atuais e futuros cidadãos para uma sociedade caracterizada pela complexidade, imprevisibilidade e interdependência.

Os seus parceiros são a Microsoft Portugal, a Associação Nacional de Professores de Informática, o Digi2 da FEUP, o Instituto de Sistemas e Robótica, o Science Communication Open Lab da Universidade do Porto, a Artshare, a Promethean e a Nautilus, entre outros.

Decorreu ontem (8 de junho) a sessão de apresentação pública desta parceria entre o Município de Espinho e a Associação Visionarium.

O Visionarium será implementado durante os próximos 3 anos no Centro Multimeios de Espinho, valorizando a sua oferta educativa, formativa, cultural e artística.

Espinho é parceiro em projeto-piloto na área da saúde

Parceria com a Fujifilm-Europa visa a melhoria das condições de diagnóstico precoce com maior grau de proximidade às populações na área da Imagiologia

O Município de Espinho foi escolhido pela Fujifilm-Europa para desenvolver na região norte o projeto que visa a melhoria das condições de diagnóstico precoce nos cuidados de saúde primários, com maior grau de proximidade às populações na área da Imagiologia.

Este projeto cria condições para que em matéria de saúde pública e em colaboração com os Centros de Saúde do Concelho de Espinho, um exame de imagiologia possa ser feito no domicílio e nas Unidades Residenciais para Seniores, evitando a deslocação de pacientes mais fragilizados ou acamados a locais fora da sua residência ou zona de conforto.

O equipamento tecnológico de imagiologia será disponibilizado pelo município, através da parceria com a Fujifilm-Europa ao serviço do ACES Espinho/Gaia, para utilização exclusiva dos utentes do Serviço Nacional de Saúde no concelho de Espinho.

A gestão operacional da equipa de imagiologia, no que toca à definição da escala diária de exames a efetuar dentro do concelho de Espinho ficará a cargo do ACES Espinho/Gaia-Agrupamento de Centros de Saúde e da ARS-Norte.

100 dias de atividade do Centro de Atendimento - Call Center

Apresentação de resultados decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho

Decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Espinho, a apresentação de resultados de 100 dias de atividade do "Centro de Atendimento - Call Center".

Este novo serviço de atendimento telefónico de proximidade com o munícipe surgiu após serem detetadas várias necessidades:
- Tempo de espera elevado dado o fato de ter apenas um trabalhador afeto ao serviço;
- Número de chamadas perdidas desconhecido;
- Dificuldade na monitorização;
- Serviços municipais encerrados ao público devido à Pandemia Covid-19.

Nesse sentido, surgiu a oportunidade de criar o Centro de Atendimento - Call Center Online. A criação deste novo serviço municipal permitiu a alteração e simplificação dos circuitos internos, a formação dos trabalhadores para o atendimento à distância, a criação de uma equipa de apoio na modernização administrativa e a monitorização de resultados.

Em 100 dias de atividade foram atendidas 18.066 chamadas pelo call center.

Sempre como o foco no munícipe e nas suas necessidades, o Município de Espinho aposta na otimização dos recursos com vista à melhoria contínua dos serviços prestados.

ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N. 07/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Voto de Pesar

A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. António Almeida Henriques e do mesmo dar conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Viseu.

Deliberação Nº 46/2021

Aprovação da ata n.º 6/2021 de 22 de março

Em virtude da ata n.º 6/2021 de 22 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 47/2021

CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE 4 SEPULTURAS TIPOLOGIA UNITÁRIA E 5 SEPULTURAS TIPOLOGIA DUPLA NA SECÇÃO N.º 19 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ESPINHO

Presente a informação n.º 695/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta deliberou, por unanimidade: I- Atribuir a concessão de 4 sepulturas tipologia unitária e 5 sepulturas tipologia dupla na secção nº 19 do Cemitério Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 33º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, através de procedimento de hasta pública; II- Fixar o valor base de licitação das sepulturas de tipologia unitária em 5.000,00€ (cinco mil euros) e das sepulturas de tipologias dupla em 9.000,00€ (nove mil euros); III- Aprovar

o programa de procedimento de hasta pública; IV- Estabelecer o próximo dia 3/05/2021, pelas 14.00 horas, na Sala da Assembleia Municipal de Espinho, sita no Edifício dos Paços do Concelho, para efeitos da realização da hasta pública e respetiva praça; V- Designar os Srs. Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Ana Paula Africano de Sousa e Silva para integrarem a Comissão que dirigirá a praça e os trabalhos da hasta pública; VI- Determinar a publicação da hasta pública, através da afixação de editais, da publicação em jornal local e na página da internet do Município de Espinho, com a antecedência mínima de 10 dias em relação ao respetivo ato público.

Deliberação Nº 48/2021
Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2020/202
Presente a informação n.º 669/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2020/2021", para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €23.470,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

Deliberação Nº 49/2021
Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2020/2021
Presente a informação n.º 708/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2020/2021", para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

Deliberação Nº 50/2021
Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do Sporting Clube de Espinho relativo à época de 2020/2021
Presente a informação n.º 699/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do Sporting Clube de Espinho relativo à época de 2020/2021".

Deliberação Nº 51/2021
PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO - DÍVIDA DE ÁGUA
Presente a informação n.º 643/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, conceder possibilidade de pagamento faseado, considerando o n.º 6 do art.º 4º das 'Normas para pagamento em prestações de dívida referente a receitas dos serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos', no seu Capítulo II. Dada a situação de fragilidade económico-social em que o agregado familiar em causa se encontra, concede-se assim uma exceção ao definido no art.º 4º, n.º 9 do mesmo capítulo.

Deliberação Nº 52/202
Medidas excecionais proteção civil - ratificação do despacho n.º 18/2021
Presente a informação n.º 703/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 18/2021, exarado a 30/03/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 53/202
Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa"
pedido de ocupação de via pública e isenção de taxas: Presente a informação n.º 717/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação acima referida deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública, na Praça José de Oliveira Salvador, em Espinho, de 12 a 16 de abril de 2021, com um autocarro para realização da iniciativa da Fundação "la Caixa"

e BPI, que visa atividades e programas educativos dirigidos a grupos escolares do ensino básico e secundário, entre os 6 e os 16 anos, bem como a grupos familiares, com a finalidade de promover o desenvolvimento das competências dos jovens, propondo uma nova forma de aprender relacionado com as disciplinas científico-tecnológicas e artísticas. Mais deliberou isentar a referida entidade do pagamento das respetivas taxas e licenças por se tratar de uma organização sem fins lucrativos.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 26 de março de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Quatro milhões setecentos e cinco mil duzentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 26 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de seis milhões seiscentos e dez mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 08/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo justificado, a Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 54/2021
Aprovação da ata n.º 7/2021 de 5 de abril

Em virtude da ata n.º 7/2021 de 5 de abril ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 55/2021
Escritura de Justificação – Edifício da Câmara Municipal de Espinho

Presente a informação n.º 802/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para adquirir – por escritura de justificação – o imóvel que se encontra na posse do Município de Espinho, (Edifício da Câmara Municipal de Espinho), alegando todos os elementos de posse necessários a essa escritura, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação Nº 56/2021
Contrato de Urbanização - "ESPINHO XXI SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A."

Presente a informação n.º 809/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ao abrigo do disposto no art.º 149º, nº 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atualizada, e no art.º 55º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, aprovar a celebração de contrato de urbanização com a sociedade "ESPINHO XXI SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.", nos termos e considerandos constantes da minuta anexa à informação acima referida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores Partido Socialista abstiveram-se relativamente a esta matéria visto que o processo apresentado não é devidamente esclarecedor relativamente a diversas questões no âmbito dos instrumentos de gestão territorial que nos levantam dúvidas quanto à sua conformidade com a legislação vigente. Os vereadores do PS solicitaram alguns esclarecimentos a entidades externas ao município que não chegaram a tempo útil da reunião, visto que o prazo desde o agendamento até à sua realização foi apenas de 48 horas úteis."

Deliberação Nº 57/2021
Ratificação do Despacho n.º 22/2021 de 08 de abril de 2021 do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente
Presente a informação n.º 801/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ratificar o Despacho n.º 22/2021 exarado em 08 de abril de 2021, pelo Sr. Presidente da Câmara, que determinou conceder uma moratória relativa ao pagamento mensal das rendas dos espaços comerciais municipais, a requerimento dos interessados, pela qual a liquidação das referidas rendas, relativas aos meses de abril e de maio de 2021 ser efetuada no mês seguinte, respetivamente, maio e junho do mesmo ano.

Deliberação Nº 58/2021
Reabertura das Feiras de Espinho - ratificação do despacho n.º 19/2021
Presente a informação n.º 800/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 19/2021, exarado a 5/4/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 59/2021
Requalificação do J.I. de Guetim - Escola Básica de Guetim - Conta final
Presente a informação n.º 781/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Requalificação do J.I. de Guetim - Escola Básica de Guetim, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos 401º e 402º do Código dos Contratos Públicos. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra em conformidade com as posições anteriores assumidas já exaustivamente apresentadas em declarações de voto."

Deliberação Nº 60/2021
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 2 DE ESPINHO" - Quarta proposta de trabalhos complementares
Presente a informação n.º 733/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: I. Aprova a informação e/ou análise técnica, com o registo 2021,EXP,I,I,488, de 5 março, prestada pela Divisão de Obras Municipais e o relatório emitido pela entidade fiscalizadora da empreitada de "Requalificação da Escola Básica nº 2 de Espinho", enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprova as propostas de modificações objetivas

do contrato nelas constantes. II. Aprova os preços unitários e parciais, constantes do Relatório de Trabalho Complementar N.º 5 (012xFISC.04GF.06TC5) e ANEXO I apenso ao mesmo (Proposta do Empreiteiro e Contraproposta da Fiscalização - Trabalho Complementar N.º 5 / Mapa Mensal de Controlo dos Trabalhos Complementares – Ref.ª 20210121-PRO05- JFA-XXXX- EES-ESCOLA ESPINHO 2), correspondendo à totalidade da despesa da quarta modificação objetiva do contrato de "Requalificação da Escola Básica N.º 2 de Espinho", no valor de 4.199,54€ (quatro mil cento e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. III. Toma conhecimento que o valor de 4.199,54€, corresponde a 0,31% face ao preço contratual, não excedendo os 10% do preço contratual de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, para trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias não previstas, uma vez que, o valor destes trabalhos incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias não previstas, corresponde a 7,33% do valor contratual, conforme relatório acima citado. IV. Toma ainda conhecimento que foi autorizada na deliberação n.º 56/2018, da reunião ordinária de 9 de abril de 2018, a realização de despesa até à percentagem máxima de 10% do preço contratual, para a execução de trabalhos complementares que advenham de circunstâncias não previstas e imprevisíveis, considerando-se que execução da empreitada previa trabalhos em edificado existente, que foram devidamente acautelados na proposta de cabimento n.º 330/2018, de 23 de março, Orgânica 02|Câmara Municipal e Serviços Municipais; Económica|07010305|Escolas e no Plano| 2017 I 27 – Ensino não superior – Requalificação das escolas do concelho. V. Ordena a execução dos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas, identificados na informação e/ou análise técnica, com o registo 2021,EXP,I,I,488, de 5 de março, da Divisão de Obras Municipais e no Relatório de Trabalho Complementar N.º 5 (012xFISC.04GF.06TC5) e ANEXO I apenso ao mesmo (Proposta do Empreiteiro e Contraproposta da Fiscalização - Trabalho Complementar N.º 5 / Mapa Mensal de Controlo dos Trabalhos Complementares – Ref.ª 20210121-PRO05-JFAXXXX- EES-ESCOLA ESPINHO 2), determinando que não existe lugar à prorrogação de prazo para estes trabalhos uma vez que a execução dos mesmos não prejudicará o normal desenvolvimento do plano de trabalhos nos termos estipulados no n.º2 do artigo 374.º do CCP. VI. Determina a prestação de caução pelo empreiteiro, no valor de 209,98€ (duzentos e nove euros e noventa e oito cêntimos), correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 3.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial. VII. Aprova a minuta do contrato adicional n.º 4 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra em conformidade com as posições anteriores assumidas já exaustivamente apresentadas em declarações de voto."

Deliberação Nº 61/2021

"SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO" - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

Presente a informação n.º 778/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, nos termos e para os efeitos dos artigos 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio): I. Aprovar as Informações e/ou Análises Técnicas (cfr. registos 2021,EXP,I,I,606, de 17 de março e 2021,EXP,I,I,797, de 13 de abril), da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, uma vez que foram fundamentados os argumentos que conduzem às novas necessidades e ponderação das circunstâncias existentes. II. Aprovar a modificação objetiva do contrato de "Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Espinho", celebrado entre o Município de Espinho e a adjudicatária "SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.", nos termos fundamentados pela Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, conforme o explanado nas Informações e/ou Análises Técnicas (cfr. registos 2021,EXP,I,I,606, de 17 de março e 2021,EXP,I,I,797, de 13 de abril), no que concerne ao aumento do número de horas referente à tarefa de recolha de ecopontos, concretamente um aumento de 4572 horas (1524 horas x 3 anos = 4572 horas), traduzindo-se economicamente no preço de 228.417,12€ (4572 horas x 49,96€/h), além das 350 horas já contratualizadas. III. Aprovar o suprimento das seguintes tarefas: Piquete de intervenção rápida (187.769,16€); 480 horas de cantoneiro (4.290,48€); 300 horas de lavagem mecânica (11.231,28€); 300 horas de varredura mecânica (16.662,24€); 180 horas de limpeza de areais (8.577,36€), conforme o explanado nas Informações e/ou Análises Técnicas (cfr. registos 2021,EXP,I,I,606, de 17 de março e 2021,EXP,I,I,797, de 13 de abril), que perfaz um total de 228.530,52€, a suprir ao preço contratual do contrato. IV. Ordenar o estorno financeiro do valor resultante da diferença entre os valores das tarefas supridas e das tarefas acrescidas, uma vez que o preço da modificação objetiva deste contrato,

cumpre os limites estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 313.º do CCP. V. Não reconhecer ao cocontratante qualquer direito referente à reposição do equilíbrio financeiro por resultância desta modificação objetiva do contrato, por não ser aplicável nenhuma das situações previstas no artigo 314.º do CCP. VI. Aprovar a minuta da Adenda relativa à modificação objetiva do contrato celebrado em 24 de novembro de 2020, entre o Município de Espinho e a adjudicatária "SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra em conformidade com as posições anteriores assumidas já exaustivamente apresentadas em declarações de voto."

Deliberação Nº 62/2021
Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação O Mar é Nosso - Espinho para efeitos da utilização das instalações da sala 17 do edifício do antigo "Matadouro Municipal"
Presente a informação n.º 776/2021 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação O Mar é Nosso - Espinho para efeitos da utilização das instalações da sala 17 do edifício do antigo "Matadouro Municipal".

Deliberação Nº 63/2021
Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e FUJIFILM EUROPE GMBH (sucursal em Portugal) com vista à melhoria dos cuidados primários de saúde na região
Presente a informação n.º 799/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e FUJIFILM EUROPE GMBH (sucursal em Portugal) com vista à melhoria dos cuidados primários de saúde na região.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 09 de abril de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Dois milhões duzentos e treze mil cento e seis euros e cinquenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e dois mil trezentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 09 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de nove milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 09/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Carlos Nuno Lacerda Lopes, tendo faltado, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 64/2021
Aprovação da ata n.º 8/2021 de 19 de abril
Em virtude da ata n.º 8/2021 de 19 de abril ter sido entregue

em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 65/2021

Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo - Financiamento de Investimentos - Minuta do Contrato para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 4.942.471,87 €

Presente a informação n.º 873/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e um voto contra do Vereador do PS, aprovar a minuta do contrato para a contratação de empréstimo médio e longo prazo - Financiamento de Investimentos - até ao montante de 4.942.471,87€, sob a forma de abertura de crédito a celebrar entre o Município de Espinho e o BPI, S.A. O Vereador do PS, Nuno Lacerda, apresentou a seguinte declaração de voto: "Relativamente à proposta de contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, onde se apresenta a minuta do Contrato para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 4.942.471,87 € , os vereadores eleitos pelo partido socialista vêm reafirmar, em coerência com as tomadas de posição anteriores devida e repetidamente vertidas em ata através das suas declarações de voto, que estão contra esta contratação de empréstimo, na medida em que;, a Câmara encontrando-se em fim de mandato, não apresenta qualquer justificação válida e apropriada para realizar, neste último ano um exponencial aumento de dívida, não prevista em orçamento, não esclarecida em plano, não justificada em melhorias para a população. Tendo receio de que se trate de um negócio de compra de dinheiro para fins não exclusivamente direcionados para o estipulado nas suas funções de gestão pública que a Câmara se obriga, e tendo o caracter de remeter o seu pagamento para outros executivos, comprometendo assim o futuro da nova Câmara e de outras gerações que sem benefício irão ter de pagar este empréstimo que, repetimos, é de duvidosa aplicabilidade sobretudo quando se está a cinco meses de eleições autárquicas."

Deliberação Nº 66/2021

1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho - Parecer Final da CCDR-N e Abertura do Período de Discussão Pública

Presente a informação n.º 937/2021 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento da proposta da 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDM de Espinho e deliberou, por maioria e abstenção do Vereador do PS, Nuno Lacerda, proceder à abertura de um Período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e que deve ser anunciado com uma antecedência mínima de cinco dias. O período de discussão não deverá ser inferior a 30 dias. A proposta deve ainda ser divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do portal do Município, da qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. Mais se informa, que a proposta e os demais elementos previstos no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT do procedimento da 1.ª alteração à 1.º revisão do PDME estarão disponíveis para consulta no portal do Município e no Atendimento do Paços do Município. Durante o período de discussão pública, os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento próprio que estará disponível no portal do Município e no atendimento do Município. O Vereador do PS, Nuno Lacerda, apresentou a seguinte declaração de voto: "A primeira alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho poderia constituir uma verdadeira proposta de correção de alguns dos erros de gestão urbana e de planeamento territorial que se verificam na atualidade. Desta forma o que se apura é uma superficial alteração, feita sem que as questões de identidade e de dotação de melhores mecanismos de gestão e desenvolvimento do concelho se potenciem. A ideia de cidade resultante destas alterações propostas é parca em conteúdo e em objetivos a alcançar; parece em alguns momentos como feita à medida, tratando-se de uma proposta que promove o crescimento da gritante especulação imobiliária que se assiste e que a Câmara através deste instrumento, não consegue estancar como deveria, assumindo aqui a possibilidade de ser também ela um instrumento de criação de dinâmicas especulativas, (veja-se a proposta de estacionamento na área central servida por transportes públicos, números de pisos, áreas de habitação, redefinição das UOPG`s ...) sem atender à imagem da cidade, sem atender as dinâmicas da população e das dificuldades que sentem ao nível da aquisição de habitação que esta alteração não defende, assumindo-se esta revisão em certos pontos, como um instrumento de fomento à massificação e à exclusão dos mais necessitados. Por se tratar de um instrumento de gestão territorial, esta revisão do PDM, deveria garantir equidade ao acesso ao território, e não se averiguando esta prerrogativa, vêm os vereadores eleitos pelo partido socialista votar contra esta proposta, solicitando que a mesma seja revista, mesmo antes de apresentação para discussão pública que é sempre pouco divulgada ou publicitada e, por essa via, pouco parti-

cipada.". Não obstante constar da declaração de voto acima transcrita, o sentido de voto contra, o Vereador do PS Nuno Lacerda expressou, na reunião, o sentido de voto de abstenção no momento da votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos.

Deliberação Nº 67/2021

Empreitada de obras públicas de "Reabilitação da rede de abastecimento de água do Concelho de Espinho - Cidade (1.ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e criação de ZMC" - Lote B - Zona 3 - Rua Santo António e Zona 4 - Conduta adutora e rede de abastecimento da zona da Cavada Velha. - Primeira proposta de trabalhos complementares

Presente a informação n.º 936/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 1 voto contra do Vereador do PS, Nuno Lacerda, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: I. Aprova a informação e/ou análise técnica, com o registo 2021,EXP,I,I,777, de 9 abril, prestada pela Divisão de Serviços básicos e Ambiente (DSBA), enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprova as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. II. Aprova os preços unitários e parciais, constantes informação e/ou análise técnica, com o registo 2021,EXP,I,I,777, de 9 abril, prestada pela Divisão de Serviços básicos e Ambiente (DSBA) no que diz respeito ao valor de 10.620,00€ (dez mil seiscentos e vinte euros), referente a trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP. III. Ordena a supressão dos trabalhos contratualmente previstos no valor de 10.620,00€ (dez mil seiscentos e vinte euros), referente a trabalhos a menos e toma conhecimento que esse valor, corresponde a 5,63% do preço contratual, não excedendo a percentagem definida no artigo 381.º do CCP. IV. Aprova os preços unitários e parciais, constantes informação e/ou análise técnica, com o registo 2021,EXP,I,I,777, de 9 abril, prestada pela Divisão de Serviços básicos e Ambiente (DSBA) no que diz respeito ao valor de 63.644,42€ (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), referente a trabalhos complementares, nos termos do n.º 4 do artigo 370.º do CCP. V. Ordena a execução dos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias imprevisíveis no valor de 63.644,42€ (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e toma conhecimento que esse valor corresponde a 33,74% do preço contratual, estando em conformidade com o limite imposto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP de 40%. VI. Toma conhecimento que foi autorizada na deliberação n.º 177/2019, da reunião ordinária de 2 de agosto de 2019, a realização de despesa até à percentagem máxima de 10% do preço contratual (para todos os três lotes, que corresponde ao valor de 98.420,68€), para a execução de trabalhos complementares que advenham de circunstâncias não previstas e imprevisíveis, considerando-se que a intervenção se iria realizar em arruamentos e redes existentes, que foram devidamente acautelados na proposta de cabimento n.º 578/2019, de 30 de julho, Orgânica 02|Câmara Municipal e Serviços Municipais; Económica|07010407|Captação e Distribuição de Água| 2019-I-8-Abastecimento de Água- Gestão da Rede de Água na Área Central de Espinho. VII. Determina a retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, por execução dos trabalhos complementares que serão formalizados com a outorga do 1.º contrato adicional a celebrar, decorrente das mesmas formalidades do contrato inicial. VIII. Aprova a minuta do contrato adicional n.º 1 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). O Vereador do PS, Nuno Lacerda, apresentou a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista apresentam o sentido de voto de abstenção relativamente à proposta apresentada de revisão de preços contratuais e da empreitada de obras públicas designada de "Reabilitação da rede de abastecimento de água do Concelho de Espinho - Cidade (1.ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e criação de ZMC" - Lote B - Zona 3 - Rua Santo António e Zona 4 - Conduta adutora e rede de abastecimento da zona da Cavada Velha, apresentando-se como a primeira proposta de trabalhos complementares, por entender ser necessária a obra, que já solicitamos em anos anteriores, mas discordando quanto aos valores acordados. Esta tomada de posição vem em continuidade com o que anteriormente foi apresentado em declarações de votos sobre estas matérias e que sublinham a necessidade de maior rigor quanto ao projeto e que, por esta via, não se conseguem cumprir nem os prazos nem os orçamentos. Esta primeira proposta de trabalhos complementares (a mais 33,7% do contrato inicial e a menos -5,6%) vem constatar essa nossa preocupação e demonstra o esforço pelas partes em incluir nos valores finais a totalidade da verba nos 10% estipulados o que não permite assegurar a fidelidade dos números e da verdadeira realização das obras consequentes (ponto 2.32 do novo contrato). Entendemos ainda que a proposta apresentada necessita de maior transparência, rigor e sobretudo devidamente apoiados em outros documentos como autos de medição e comparação por parte de entidades fiscalizadoras aqui omissas." Não obstante constar da declaração de voto acima transcrita o sentido de voto de abstenção, o Vereador do PS Nuno Lacerda expressou, na reunião, o sentido de voto contra no momento da votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos.

Deliberação Nº 68/2021

Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Paramos

Presente a informação n.º 951/2021 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Paramos e estabelecer: a) a designação de Rua da Marinha para a via permeável que se estende desde a Rua da Praia até à Rua da Costa Verde; b) que a Rua do Caminho de Ferro se estende desde os limites com Esmoriz, até entroncar na Rua da Praia junto ao Apeadeiro; c) que a rua paralela à Rua do Caminho de Ferro, a poente (rua sem saída), que se passe a designar como Travessa do Caminho de Ferro; d) que a travessa junto à Estrada Real, situada a Sul da Rua da Lavoura se passe a designar por Travessa do Caminho Real; Deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 69/2021

Proposta de Revisão do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho"

Presente a informação n.º 911/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de projeto de revisão do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho" em anexo, com a qual concordou, deliberou, por maioria e 1 voto contra do Vereador do PS, Nuno Lacerda: i. Aprovar o documento em questão, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ii. Submeter a presente proposta de projeto de regulamento a consulta pública pelo período de trinta dias úteis, a qual deverá ser objeto de publicitação por aviso na 2.ª série do Diário da República, por aviso na página institucional do Município de Espinho na internet e por Edital, a afixar nos locais de estilo (cf. artigo 101.º, n.º 1 do CPA). iii. Promover, no mesmo prazo, a audiência da Rede Portuguesa de Museus, enquanto entidade representativa dos interesses envolvidos neste âmbito; Após o decurso dos períodos de consulta pública, audiência e participação de interessados, e do acolhimento ou não das sugestões eventualmente apresentadas, remeter à Assembleia Municipal de Espinho, para aprovação, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, o projeto final de revisão do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho" e posterior publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. O Vereador do PS, Nuno Lacerda, apresentou a seguinte declaração de voto: "À primeira vista a proposta de Revisão do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho" apresentada em reunião de Câmara não parece apresentar substanciais alterações relativamente ao regulamento que se encontra em vigor e devidamente publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 208, de 28 de outubro de 2014 com o n.º 484/2014; contudo é substancial a alteração da visão política cultural que esta proposta evidencia passando para uma visão museológica assente na dependência dos orçamentos municipais afastando-se dos princípios de valorização e preservação da herança cultural local, que a reabilitação da antiga fábrica "Brandão Gomes e Cª" é um exemplo - agora ao abandono e como um triste modelo da degradação física e de falta de manutenção que esta Câmara tem promovido em todos os edifícios culturais em sua posse e que urge recuperar e investir. O estado do edifício em que este museu se instala é um exemplo dessa falta de cultura e de respeito pelo património edificado e pelo caracter museológico que este regulamento parece querer dizer que se respeita. Contudo o que se verifica é que nem sequer estão vertidas as áreas que dizem respeito às componentes museológicas que este edifício oferece e alberga. Assim, não se compreende que toda a área de estacionamento, projetada e construída segundo as normas e exigências em vigor (e conforme programa base definido e aprovado em reunião de câmara em agosto de 1998, objeto de concurso público de conceção e devidamente financiada por fundos europeus) não esteja aqui vertida bem como todo o espaço de acervo e de arquivo, realizado e construído segundo as exigências de controlo de temperatura, ventilação e de humidade de modo a conservar as obras de arte e o património deste equipamento e que se localiza na cave com acesso direto através do estacionamento exclusivamente solicitado pela Câmara para efeitos de apoio a esta componente museológica – que este regulamento exclui sem explicação. O atual estado de degradação de todo o edifício e do abandono do estacionamento em cave, que este equipamento cultural evidencia, parece ser contrária à vontade descrita neste regulamento. Por esta via e por se tratar de uma má pratica de gestão de e de defesa de património local como é este edifício, não existem razões para acreditar ser possível aceitar um regulamento que contraria toda a prática e nessa medida os vereadores do partido

socialista votam contra este regulamento por não se adequar com a realidade do edifício, mostrando desconhecimento do mesmo e sobretudo incúria na sua persistente e danosa falta de preservação deste património."

Deliberação Nº 70/2021
ENCERRAMENTO DA RUA 2 AO TRÂNSITO
Presente a informação n.º 836/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento total da circulação de trânsito na Rua 2 entre as Ruas 23 e 29, de 04/05/2021 a 31/10/2021, nas condições propostas na informação acima referida.

Deliberação Nº 71/2021
ENCERRAMENTO DA RUA 41 AO TRÂNSITO
Presente a informação n.º 921/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento total da circulação de trânsito na Rua 41, entre a Av. João de Deus e a Av.8, de 04/05/2021 a 31/10/2021, nas condições propostas na informação acima referida.

Deliberação Nº 72/2021
Sentença homologatória de Transação entre Celso Edgar da Silva e o Município de Espinho, por sentença de 23/04/2021, proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no âmbito do processo n.º 602/13.5BEAVR
Presente a informação n.º 960/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção do Vereador do PS, Nuno Lacerda, aprovar a homologação da transação entre o Sr. Celso Edgar da Silva e o Município de Espinho, por sentença de 23/04/2021, proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no âmbito do processo n.º 602/13.5BEAVR.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 23 de abril de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Dois milhões novecentos e dezassete mil novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e um mil trezentos e seis euros e cinquenta e um cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 23 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa euros e quarenta cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dez milhões trezentos e sete mil trezentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 10/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo justificado, a Sra. Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 73/2021
Aprovação da ata n.º 9/2021 de 3 de maio
Em virtude da ata n.º 9/2021 de 3 de maio ter sido entregue

em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 74/2021
Pedido de reconhecimento de empreendimento com interesse estratégico
Presente a informação n.º 1119/2021 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, após procedimento de discussão pública em moldes idênticos aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor e ponderação dos respetivos resultados, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 abstenções dos Vereadores do PS, que seja apresentada à Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento de operação interesse público estratégico à operação urbanística titulada pelo pedido de informação prévia IP-OPU 18/19, designada por EBC – Espinho Business Center. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 75/2021
Medidas excecionais de proteção civil – ratificação do despacho n.º 27/2021
Presente a informação n.º 1084/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, ratificar o Despacho n.º 27/2021, exarado a 4/5/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os Vereadores do PS e os eleitos do PSD ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 76/2021
Medidas excecionais proteção civil - ratificação do despacho n.º 28/2021
Presente a informação n.º 1087/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, ratificar o Despacho n.º 28/2021, exarado a 4/5/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os Vereadores do PS e os eleitos do PSD ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 77/2021
Alteração da circulação de trânsito no troço da Rua 41 entre a Av.ª 24 e a Rua 20
Presente a informação n.º 1041/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da circulação de trânsito no troço da Rua 41 entre a Av.ª 24 e a Rua 20, nas condições acima propostas.

Deliberação Nº 78/2021
Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva
Presente a informação n.º 1091/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva analisados nos meses de março e abril de 2021 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 06 de maio de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Dois milhões e oitenta e três mil duzentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 06 de maio do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, tendo sido efetuados

pagamentos até ao mesmo dia no valor de onze milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e oito euros e treze cêntimos.

Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Espinho no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios
A Câmara tomou conhecimento da celebração, em 7 de abril de 2021, do "Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Espinho no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios".

Protocolo de Disponibilização de Serviço de Conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Espinho:
A Câmara tomou conhecimento da celebração, com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em 04/05/2021, de "Protocolo de Disponibilização de Serviço de Conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Espinho".

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 11/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 79/2021
Aprovação da ata n.º 10/2021 de 17 de maio
Em virtude da ata n.º 10/2021 de 17 de maio ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por maioria e dois votos contra dos Vereadores do PS. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do partido socialista votaram contra o ponto 1, uma vez que a ata não menciona as intervenções dos vereadores do Partido Socialista, nomeadamente e muito particularmente relativamente ao " PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE EMPREENDIMENTO COM INTERESSE ESTRATEGICO " Os vereadores do partido socialista, não votaram favoravelmente a deliberação de apresentar à Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento de operação interesse público estratégico à operação urbanística titulada pelo pedido de informação prévia IP-OPU 18/19, designada por EBC – Espinho Business Center. Os vereadores do Partido Socialista informaram que reuniram com o Grupo Fortera no decorrer deste pedido a pedido dos responsáveis do Grupo. Nessa reunião, os promotores, informaram que o seu plano de negócio passava por propor um modelo urbano seccionado em Lotes com o propósito de serem revendidos após a aprovação da operação urbanista, ficando claro que os promotores não tinham a pretensão de serem os próprios a operacionalizar a edificação dos edifícios propostos, a não ser eventualmente um ou outro lote destinado a habitação. Desta forma entendemos que o interesse publico não se

encontra devidamente assegurado. Não fica claro se estamos perante um processo de loteamento, ou qual o enquadramento e forma de operacionalizar. Não temos informação de quem será a responsabilidade de executar as infraestruturas. Não são feitas referências a taxas ou cedências ao domínio publico. Não temos evidencias que o promotor seja o proprietário do terreno, o que diminui por parte da autarquia as garantias de investimento, nomeadamente se o promotor não cumprir com os prazos estipulados que tipo de penalizações estão previstas. Caso não sejam implementados todos os mecanismos que a lei prevê, podemos estar perante um caso que promova a especulação imobiliária com um claro favorecimento para o promotor. Contudo, e apesar desta falhas desnecessárias e incompreensíveis, os vereadores do PS são defensores da necessidade de investimento no concelho e apoiam claramente processo de criação de emprego e de dinamização urbana que possa inverter o atual estado de declínio social e humano do concelho que Espinho atravessa. Apesar de termos sérias duvidas neste caso, nomeadamente na criação de postos de trabalho, uma vez que o promotor pretende revender os lotes. Contudo somos da opinião que o necessário desenvolvimento que urge realizar em Espinho, mas não pode ser feito de qualquer forma e sem critérios de qualidade, exigência e de respeito pela tradição e identidade que Espinho possui. O que foi hoje mais uma vez apresentado, não é a nosso ver uma solução urbanística fundamentada e consistente, possui diversos atropelos legais que importa resolver onde a questão mais pertinente se prende com as questões de morfologia urbana, processo de gentrificação e de falta de uma visão global dos impactos que esta intervenção possa criar no desenho urbano do concelho. Nada destes aspetos estão aqui vertidos pelo que não parece ser possível garantir à partida o estatuto solicitado. Por esta via e entendendo à urgência de investimento local, à necessidade de desenvolver a expansão a sul, tal como o nosso programa eleitoral defendia, exatamente nesta área da cidade, com um plano de pormenor com outra densidade e mais amigável para a freguesia de Silvalde e mais consistente quanto ao tipo/programa de construção a edificar, somos por isso favoráveis à necessidade de crescimento e de investimento nesta área de cidade. O facto de não concordarmos com a ideia de ocupação e de excessiva volumetria proposta neste estudo leva-nos a compreender que importa colocar à discussão publica e desse modo compreender as dinâmicas associadas a todo este processo que se espera com toda a responsabilidade e com o cumprimento de todas as normas legais em vigor e o respeito pela identidade arquitetónica e urbanística que a Câmara Municipal de Espinho deve exigir e garantir às gerações futuras. Atendendo a todos estes fatores, da necessidade de investimento no concelho e da claro repudio pelo modelo incipientemente apresentado, com falta de elementos que sabemos essenciais para o processo de avaliação, os vereadores do Partido socialista vêm manifestar o sentido de voto da abstenção de modo a dar a possibilidade de se corrigirem esclarecerem todas as duvidas que não estão aqui esclarecidas. Assim como, a ata também não menciona as considerações relativas às medidas excecionais proteção civil - ratificação do despacho n.º 28/2021. Perante a decisão da autarquia em proibir a realização de eventos ao ar livre até 30 de setembro, os vereadores votaram contra porque consideram ser uma medida desproporcional e injustificada com graves repercussões para a economia local. Iremos solicitar novamente uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho com caráter de urgência para discutir e avaliar essa decisão, as suas consequências e apresentar um plano de apoio ao comércio local, coletividades e agentes culturais afetados por essa proibição."

Deliberação Nº 80/2021
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

Presente a informação n.º 1247/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos vereadores do PS, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2020, assim como o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou a Câmara submeter os presentes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25 da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual. Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, que será incluída na respetiva ata, sendo que os Documentos de Prestação de Contas serão remetidos, nesta data, ao Órgão Deliberativo em cumprimento da legislação em vigor. Pelos Vereadores do PS foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Votámos contra a Prestação de Contas apresentada pela Câmara Municipal relativamente ao ano de 2020, em virtude das sérias preocupações que o documento levanta sobre a gestão e a sustentabilidade financeira do município. Os dados demonstram um crescimento de 178% na dívida de curto prazo, evidenciando as dificuldades da autarquia em cumprir com os seus compromissos financeiros, materializadas com o atraso no pagamento a fornecedores (aumento de 132,53% de passivo corrente a fornecedores em relação a 2019) e a fornecedores de investimento (obras) (aumento de 2655% em relação a 2019). É, aliás, a própria Câmara Municipal que reconhece essas dificuldades, admitindo que "não houve possibilidade de satisfazer os pagamentos de todas as faturas que deram entrada". É ainda de salientar a

existência, a 31 de Dezembro de 2020, de contratos assumidos no valor de 55 milhões de euros (IVA incluído), dos quais apenas cerca de 17 milhões de euros estavam já pagos, ficando o município com 38 milhões de euros por pagar referentes a esses contratos, condicionando de forma muito severa o futuro da autarquia. No fundo, o que estes dados comprovam é o que tem sido evidente para todos os Espinhenses – o ímpeto eleitoralista e a ausência de planeamento do atual executivo municipal colocam o município em dificuldades financeiras, ficando refém de financiamento bancário (principal fonte de receitas de capital) para cumprir compromissos e encargos assumidos sem os recursos financeiros necessários para a sua concretização."

Deliberação Nº 81/2021

Designações Toponímicas de alguns Arruamentos na Freguesia de Espinho

Presente a informação n.º 952/2021 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Espinho e estabelecer: a) que a nova rua perpendicular ao antigo Estádio de futebol que liga a Avenida 8 ao novo arruamento paralelo à linha do Vouguinha, mantenha o nome da Rua 37, uma vez que está no mesmo alinhamento a nascente; b) manter o nome de Avenida S. João de Deus em toda a extensão incluindo a zona que se situa dentro da freguesia de Espinho, situada entre a Rua 43 e a Travessa do Campo de Futebol; Deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 82/2021

Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Silvalde

Presente a informação n.º 953/2021 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Silvalde e estabelecer as seguintes designações: a) Rua Parque da Cidade para o arruamento que liga à Pousada da Juventude; b) Rua da Seara para o troço de estrada que termina da Columbófila, na zona do campo da Seara; c) Rua do Complexo da Seara para o arruamento que liga a Rua do Figueiredo ao Campo da Seara; d) Rua do Tobias, troço que vai desde EN109-4 e o Largo de Gulhe; e) Travessa do Tobias, troço de estrada que vai desde a Rua do Tobias e a linha do Vouguinha; f) Rua de Gulhe Nascente, troço de estrada desde a passagem de nível para nascente, passando à sede dos Estrelas Vermelha até há EN109-4; g) Rua de Gulhe Poente, troço de estrada desde a passagem de nível para poente, até ao Largo de Gulhe; h) Avenida Marginal Sul- prolongamento da Rua 2; i) Rua Arte de Xávega- 1ª paralela nascente/poente; j) Rua das Vareiras- 2ª paralela nascente/poente; k) Travessa da Escola- Junto à ADCE; l) Rua Arrais Zé Nucha- 4ª paralela N/P; m) Rua das Companhas- entre Rua Alcino Caréu e Ruas das Vareiras (nova); n) Rua Manuel Truta (seguinte a sul)- entre Rua Alcino Caréu e Rua das Vareiras; o) Rua Raúl Pereira- mais a sul encostada ao Golfe; p) Travessa Bairro do Pisco para a Travessa que dá acesso ao Bairro do Pisco; q) Rua da Marinha para a via permeável que se estende desde a rua da Praia até à Rua da Costa Verde; Deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S.A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 83/2021

Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Anta e Guetim

Presente a informação n.º 954/2021 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Anta e Guetim e estabelecer: a) o troço de estrada que faz a ligação desde a Rua da Divisão até à Rua da Idanha como Rua de S. Vicente; b) o troço de estrada entre o cruzamento da Rua Além do Rio nº 5 e o cruzamento da Travessa de Poços deverá manter-se em continuidade com a designação de Rua Além do Rio nº 5; Deve ser feita a devida informação

e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 84/2021
Regime simplificado para instalação de esplanadas
Presente a informação n.º 1249/2021 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o regime simplificado para instalação de esplanadas abertas.

Deliberação Nº 85/2021
Descentralização de competências no domínio da Ação Social
Presente a informação n.º 1235/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Espinho que determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nos termos melhor evidenciados na informação acima referida.

Deliberação Nº 86/2021
Aquisição de Parcela de Terreno em Anta - Viela da Aldeia - Alargamento de Via
Presente a informação n.º 1236/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno com a área de 318m2, do terreno rústico, sito no lugar de Cortinhas de Baixo, Esmojães, Anta, inscrito na matriz predial sob o artigo 2854, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5530, à proprietária, Ana da Silva Ferreira de Oliveira, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). Mais deliberou a Câmara aprovar os condicionamentos impostos pela proprietária, autorizando a demolição e posterior reconstrução do muro existente, bem como as obras de beneficiação da rua, através da construção de passeios, suportando os encargos com os trabalhos descritos.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 24 de maio de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Três milhões e quinze mil cento e dezassete euros e dez cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e quatorze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 24 de maio do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de doze milhões oitocentos e trinta e seis mil setecentos e quinze euros e oitenta cêntimos.

Inauguração do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho - agradecimento
A Câmara tomou conhecimento do ofício recebido pela Secretária de Estado da Administração Interna, Dra. Patrícia Gaspar, a agradecer o amável e caloroso acolhimento de que foi alvo aquando da cerimónia de inauguração do novo quartel dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS A 31 DE MAIO DE 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de maio de 2021 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos – receita – e pagos – despesa – conforme definido na contabilidade pública.

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	25 319 170	7 991 485	31,56%
Receitas de Capital	19 736 660	8 928 537	45,24%
Outras Receitas	1 500	958	63,86%
Total da Receita	**45 057 330**	**16 920 980**	**37,55%**

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	23 300 625	7 791 877	33,44%
Despesas de Capital	21 756 705	6 744 313	31,00%
Total da Despesa	**45 057 330**	**14 536 190**	**32,26%**

DESPESA	Maio-2020		Maio-2021	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	**6 836 582**	**5 784 644**	**8 076 162**	**6 933 094**
Pessoal	3 494 444	3 387 722	3 910 692	3 799 548
Aquisição de Bens e Serviços	3 181 832	2 264 757	3 894 260	2 904 214
Outras Despesas Correntes	160 307	132 165	271 209	229 332
Serviço da Dívida	**430 355**	**430 355**	**604 529**	**589 892**
Juros e Outros Encargos	79 944	79 944	93 075	92 504
Passivos Financeiros	350 411	350 411	511 454	497 388
Investimento Global	**8 546 513**	**8 459 084**	**7 955 474**	**6 246 925**
Aquisição de Bens de Capital	1 371 988	1 331 604	7 737 523	6 076 063
Transferências de Capital	7 147 697	7 127 480	191 124	170 862
Ativos Financeiros	26 827	0	26 827	0
Restantes Despesas	**809 831**	**800 454**	**776 212**	**766 279**
Transferências Correntes	809 831	800 454	776 212	766 279
Outras Despesas de Capital		0	0	0
Total da Despesa	**16 623 281**	**15 474 536**	**17 412 376**	**14 536 190**

RECEITA	Maio-2020		Maio-2021	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	**3 981 718**	**3 934 750**	**4 305 129**	**4 387 184**
Impostos Directos	959 835	934 789	1 246 431	1 206 551
Impostos Indirectos	0	0	0	0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 143 038	1 144 589	509 793	512 291
Rendimentos de Propriedade	149 105	149 105	151 224	292 421
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 678 155	1 654 590	2 369 689	2 355 713
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	50 760	50 852	27 034	19 251
Reposições não abatidas no Pagamento	825	825	958	958
Saldo da Gerência Anterior			0	0
Alheia	**12 572 396**	**12 557 254**	**12 549 286**	**12 533 796**
Passivos Financeiros	7 096 765	7 096 765	4 479 941	4 479 941
Fundos Municipais	2 894 090	2 894 090	3 193 400	3 193 400
Outras Transferências	2 581 541	2 566 398	4 875 945	4 860 455
Total da Receita	**16 554 114**	**16 492 003**	**16 854 414**	**16 920 980**

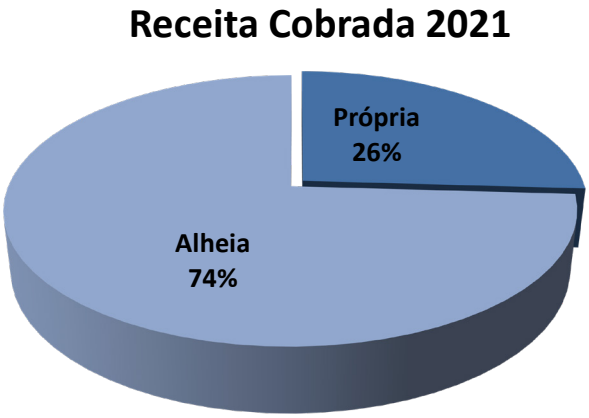

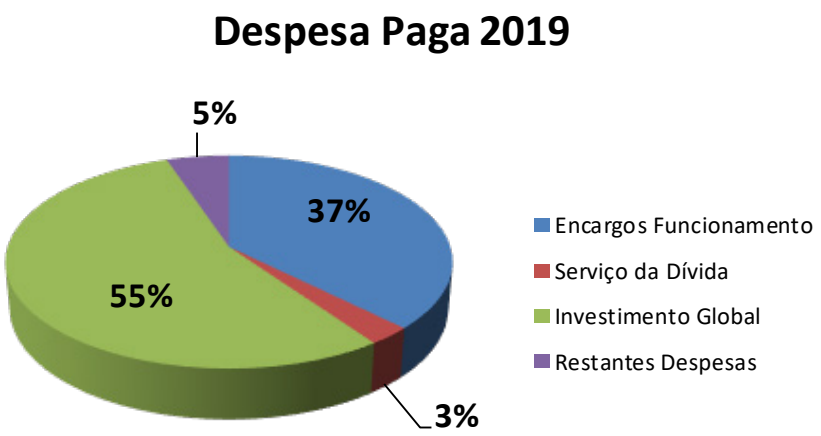

DÍVIDA	Maio 2020	Maio 2021
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	**15 983 540,31**	**18 565 240,25**
1. Empréstimos	**14 831 989,64**	**17 399 619,35**
2. Outros Credores	**1 151 550,67**	**1 165 620,90**
Outros - Médio e Longo Prazos	1 151 550,67	1 165 620,90
	0,00	0,00
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	**2 296 045,87**	**5 786 744,51**
1. Empréstimos	**0,00**	**1 696 779,34**
2. Fornecedores e Credores	**1 081 923,47**	**2 780 482,31**
2.1. Fornecedores c/c	928 515,41	658 786,25
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.	37 904,21	354 304,05
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c	30 371,99	1 673 715,23
2.4. Estado e outros entes públicos	63 004,26	51 849,02
2.5. Administração Autárquica	0,00	0,00
3. Operações de tesouraria	**1 214 122,40**	**1 309 482,86**
3.1. Estado e outros entes públicos	105 571,41	109 380,73
3.2. Clientes e utentes com caução	76 618,63	50 274,83
3.4. Outros Credores	24 377,53	43 997,94
4. Adiantamentos por conta de vendas	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**18 279 586,18**	**24 351 984,76**

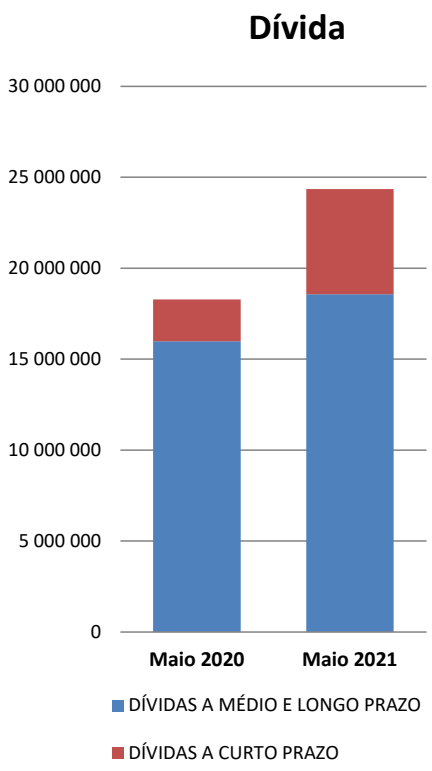

* Valores provisórios à data de 31/05/2021.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		**2 769 324,01 €**	**0,82%**
EMPRESAS PARTICIPADAS		**661 030,00 €**	**0,34%**
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		**2 095 315,90 €**	**3,82%**
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		**12 978,11 €**	**1,16%**
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		**7 200,00 €**	**4,80%**
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		**72 644,92 €**	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4 870,68 €	
ADSE	600000303	863,75 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 250,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25 000,00 €	
TOTAL		**2 849 168,93 €**	**0,82%**

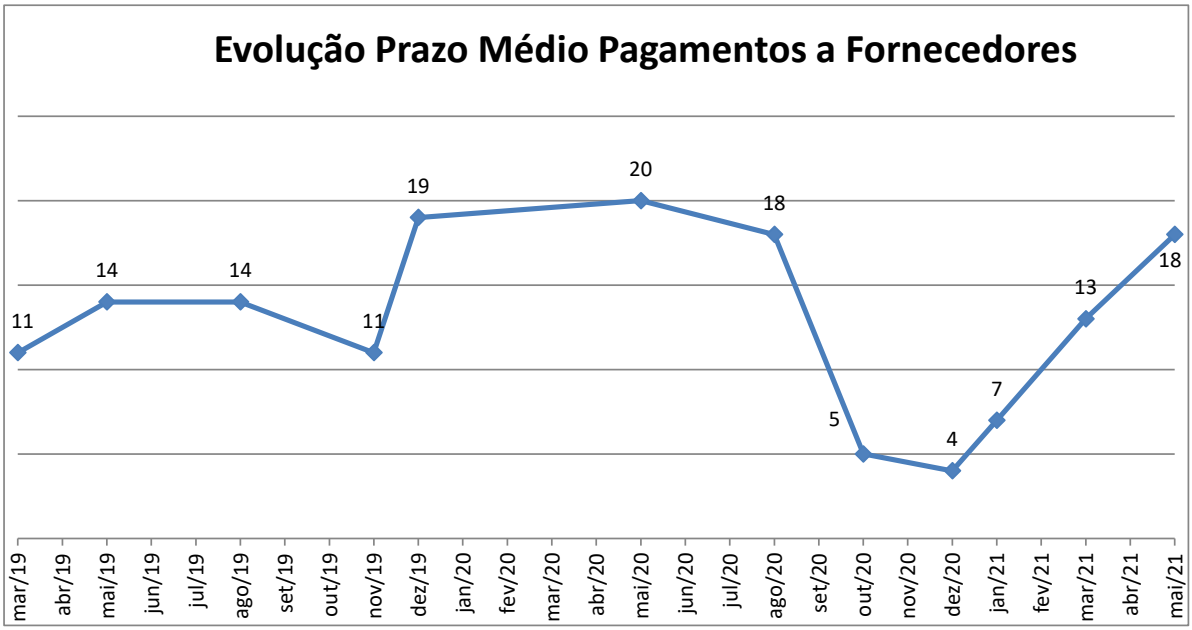

(*) Dados Provisórios

	GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021 - Maio			
	Designação do Eixo, Programa e Projecto / Acção	**Dotação**	**Pagamento**	**Tx. Ex.**
1	FUNÇÕES GERAIS	3 496 210	1 284 651	36,74%
	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	**2 923 586**	**1 040 980**	**35,61%**
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 923 586	1 040 980	35,61%
	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	**572 625**	**243 671**	**42,55%**
	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	572 625	243 671	42,55%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	25 802 460	7 734 351	29,98%
	EDUCAÇÃO	**4 414 355**	**1 365 239**	**30,93%**
	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 203 708	1 025 776	32,02%
	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 210 647	339 463	28,04%
	SAÚDE	**0**	**0**	**n.a.**
	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	**122 015**	**31 427**	**25,76%**
	SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
	AÇÃO SOCIAL	122 015	31 427	25,76%
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	**19 420 051**	**6 067 305**	**31,24%**
	HABITAÇÃO	49 862	10 578	21,21%
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	11 944 397	3 938 211	32,97%
	SANEAMENTO	2 053 099	458 968	22,35%
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 724 112	886 221	32,53%
	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 075 985	372 921	34,66%
	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 572 596	400 407	25,46%
	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	**1 846 039**	**270 380**	**14,65%**
	CULTURA	27 416	7 351	26,81%
	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 818 623	263 028	14,46%
	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0	0	n.a.
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 732 531	672 661	38,83%
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	**0**	**0**	**n.a.**
	INDÚSTRIA E ENERGIA	**1 488 550**	**578 088**	**38,84%**
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	**0**	**0**	**n.a.**
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0	0	**n.a.**
	TRANSPORTES AÉREOS	0	0	**n.a.**
	TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	**n.a.**
	COMÉRCIO E TURISMO	**136 263**	**44 840**	**32,91%**
	MERCADOS E FEIRAS	0	0	n.a.
	TURISMO	136 263	44 840	32,91%
	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	**107 718**	**49 733**	**46,17%**
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 080 327	374 375	34,65%
	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	**0**	**0**	**n.a.**
	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	**1 053 500**	**374 375**	**35,54%**
	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	**26 827**	**0**	**0,00%**
	Total Geral	**32 111 529**	**10 066 038**	**31,35%**

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES REALIZADAS DE 01 Fev. a 31 Maio. '21

CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, acompanhando o atual desconfinamento permitido pela DGS, tem vindo a disponibilizar cada vez mais serviços e atividades de promoção de leitura aos seus utilizadores. A destacar atividades que têm permanecido on-line e outras implementadas de forma presencial, como exposições e iniciativas para os seniores, como o "Tricotar Histórias", que foram os que sofreram de maior isolamento social.

Descrevemos abaixo um resumo de todas as iniciativas promovidas pela Biblioteca Municipal, presencialmente e on-line, durante os meses de abril e maio de 2021.

Afetos por telefone

Se tem mais de 65 anos, não perca a oportunidade de ouvir uma história, contar as suas vivências de infância e receber o nosso afeto.
Juntos vamos ficar mais próximos!
Organização:
Serviços Educativos da Divisão de Cultura e Museologia
Divisão de Ação Social Intergeracional e Saúde
Divisão de Desporto
Câmara Municipal de Espinho
240 Participantes

Bom livro! Para ti também

Lançamos o desafio "Bom livro! Para ti também", que decorreu durante o mês de abril, com sugestões de leituras.
17 participantes

Crescer com histórias

Trata-se de um projeto do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva em parceria com a EspinhoTV. Neste programa semanal, que conta com um novo episódio todos domingos, pretende levar até aos mais jovens a narração de contos, fábulas e lendas, terminando sempre com uma sugestão de uma atividade relacionada com a história que foi lida.
Este programa pretende despertar e estimular a imaginação infantil, provocar e orientar a reflexão, bem como o desenvolvimento da linguagem e o enriquecimento do vocabulário, criando hábitos de leitura.
4844 visualizações
6 presenciais

Exposição "AQUI, 'AQUI" - TRASHPO - Arte Correio de crianças e para crianças.

PROTEGER A VIDA MARINHA | objetivo 14 dos ODS [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável]
Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
As bibliotecas apoiam este objetivo através de:
Um sistema sustentável de intercâmbio e circulação de materiais que reduza a criação de resíduos;
Registos históricos sobre mudanças costeiras e utilização da terra;
Pesquisa e produção de dados necessários para elaboração de políticas sobre alterações climáticas;
Acesso facilitado a informações necessárias para orientar os decisores dos governos locais ou nacionais sobre temas como: caça, pesca, uso da terra e gestão da água.
Esta exposição reúne trabalhos de alunos de algumas escolas do concelho de Espinho.
227 visitantes

Dia Nacional dos Moinhos abertos

A 7 de abril comemora-se o Dia Nacional dos Moinhos. O Município de Espinho, através da Divisão de Cultura e Museologia, associou-se à iniciativa Moinhos "Abertos" 2021, promovida pela Rede Portuguesa de Moinhos, com o Moinho de Gavião, localizado no lugar com o mesmo nome.
Atualmente é o único moinho hidráulico de rodízio ainda a moer (para consumo familiar), com a força da água da Ribeira de Silvalde, integrado na União de freguesias de Anta e Guetim, propriedade de Joaquim de Oliveira e Isaura Moreira da Silva.
Este ano, na impossibilidade da abertura dos moinhos de Portugal, a Rede Portuguesa de Moinhos lançou o desafio a todos os moleiros e entusiastas do país a colocar simbolicamente os moinhos em funcionamento, para afirmar "a força viva deste património".
Nesse sentido, o Município de Espinho partilhou um pequeno vídeo com o moinho em funcionamento, homenageando, desta forma, os moinhos e moleiros do nosso país.
Veja também em: https://bibliotecamunicipal.espinho.pt/.../dia-nacional.../
890 visualizações

Prova escrita do CNL -Fase Intermunicipal

12 participantes

Autor do mês
Rosa Lobato Faria

127 visualizações

Autores espinhenses

A rubrica mensal "Autores Espinhenses", pretende dar a conhecer as obras mais importantes de vários autores que nasceram, viveram ou ainda vivem em Espinho e que marcaram a vida literária e cultural do nosso concelho.
680 visitantes

Espinho em notícias

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva possui uma vasta coleção de imprensa local. Sendo este espólio um manancial de informação importante para o conhecimento da história social, política, económica e cultural do concelho de Espinho, o Município iniciou um projeto de digitalização da imprensa local, que culminou com a sua disponibilização online.
Atualmente já estão disponíveis 7 títulos de periódicos para consulta em livre acesso e de forma gratuita. Nesse sentido, esta rúbrica, de periodicidade mensal, pretende destacar informação que identifique as vivências e tradições da nossa terra.
117 visualizações

Recordar José Marmelo e Silva

O Município de Espinho, aquando da inauguração do novo edifício da Biblioteca Municipal, com o objetivo de perpetuar, dignificar e difundir a obra do escritor e professor José Marmelo e Silva, atribuiu o seu nome a esta Biblioteca.
Pretende-se, como forma de recordar este escritor no dia em que faria 110 anos, proporcionar aos utilizadores da biblioteca uma visita pela exposição biobibliográfica, que esteve patente no átrio da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, de 7 a 21 de maio'21.
Em formato digital, no dia 7 de maio, foi apresentada uma entrevista realizada a José Emílio Marmelo e Silva.

Exposição Biobibliográfica de José Marmelo e Silva

464 visitantes

Entrevista a José Emílio Marmelo e Silva

310 visualizações

Autor do mês
Manuel Alegre

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva pretende divulgar autores portugueses e estrangeiros.
Assim, mensalmente iremos dar destaque a um autor, dando a conhecer a sua biografia e obra.
Acompanharemos esta rubrica com o acesso ao catálogo e uma mostra bibliográfica no átrio da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, onde poderá ter conhecimento de todas as obras existentes do autor do mês.
128 visualizações

Autores espinhenses

Levamos até si uma rubrica mensal dedicada a autores que nasceram, viveram ou ainda vivem em Espinho. Pretendemos, com este trabalho, dar a conhecer as obras mais importantes de várias personalidades que marcaram a vida literária e cultural do nosso concelho.
Acompanharemos esta rubrica com o acesso ao catálogo e uma mostra bibliográfica no átrio da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, onde poderá ter conhecimento de todas as obras existentes do autor espinhense.
608 visitantes

Espinho em notícias

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva possui uma vasta coleção de imprensa local. Sendo este espólio um manancial de informação importante para o conhecimento da história social, política, económica e cultural do concelho de Espinho, o Município tem levado a cabo a digitalização da imprensa local, que culminou com a sua disponibilização online. Atualmente já estão disponíveis 7 títulos de periódicos para consulta em livre acesso e de forma gratuita.
Nesse sentido, esta rúbrica, de periodicidade mensal, pretende destacar informação que identifique as vivências e tradições da nossa terra.
143 visualizações

"Tricotar Histórias"

Espaço de encontro de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.
11 participantes

Exposição "Da nossa colheita da semeadura de livros"

Trabalhos realizados pelos alunos do 4.º ano da turma B da Escola Básica de Silvalde, no âmbito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e da Semana da leitura, onde os alunos foram convidados a elaborar trabalhos de expressão plástica, abordando temas que vão ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
182 visitantes

PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia. No âmbito da história e do património local o Museu Municipal já produziu vinte exposições, que foram fruto de um minucioso trabalho de investigação histórica. Compete ao MME promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho-de-ferro e o desenvolvimento económico, político e social que sempre lhe são inerentes. Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caraterização da realidade cultural do município.

EXPOSIÇÕES

O Museu Municipal de Espinho recebeu durantes os meses de abril e maio as exposições
"6.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho" e "COPY/PASTE", arte correio de Monsenhor enVide nefelibata.

A Bienal Internacional de Arte de Espinho constitui-se como uma forma de pensar a arte contemporânea nestes tempos mais adversos que estamos a viver, transformando-a num poderoso meio de comunicação cultural e levando-a até ao grande público através da imaginação e criatividade de artistas oriundos de diversas paragens deste nosso planeta, que embora enfermo, não deixa de ser um espaço de oportunidades para a construção de um identidade estética, que se quer diferente nas suas formas e cores, livre por natureza, mas sempre fraterna e desempoeirada. A 6.ª edição recebeu 240 candidaturas oriundas de vários países, das quais 61 foram apuradas para a fase final do concurso, nas áreas do desenho, pintura e escultura. A Bienal deste ano conta com mais duas exposições de artistas convidados – "Show me your face" e "Paperwork". Com curadoria da artista Ana Pais Oliveira, estas duas exposições estão patentes ao público nas galerias do Centro Multimeios e da Junta de Freguesia de Espinho. As galerias Amadeo de Souza-Cardoso foram também o palco do Encontro de Artistas da 6.ª Bienal, uma tertúlia à volta da criação artística plástica contemporânea.

As técnicas de impressão nunca estiveram longe do mundo artístico como alguns podem pensar. Xilogravura, tipografia, serigrafia, litografia, stencil, carimbos de borracha, impressão 3D e impressão digital são uma pequena lista de diversos meios de reprodução ao nosso alcance que também são explorados pela sua expressão artística. Ainda que alguns destes meios possam ter surgido puramente por necessidade de reprodução e outros com intenções de comercialização, outros há que surgem com visão unicamente artística. Todavia, nenhuma destas técnicas, mais tarde ou mais cedo, escapa aos artistas que as usam pela capacidade de criação de múltiplos ou pela expressividade material das mesmas, mesmo quando cria obras únicas. É, portanto, com esta convocatória e com esta questão em mente que a direção artística da exposição COPY/PASTE convida a questionar a criação de múltiplos na criação artística e a técnicas de impressão como expressão, seja através de obras ou depoimentos escritos.

Visitantes: 314

PROMOÇÃO CULTURAL

O serviço de promoção cultural da DCM colaborou na recolha e organização de materiais para as comemorações dos 50 anos do TPE; efetuou a transposição de arquivos em papel para suporte digital de todas as atividades realizadas pelos serviços de promoção cultural antes da era digital; organização de espetáculos à bilheteira a realizar no Centro Multimeios e no FACE, com apresentação de proposta e agendamento.

Festival Mar-Marionetas: RECORDAR o Mar-Marionetas!
4481 visualizações

Encontro Internacional de Estátuas Vivas de Espinho: BELAS MEMÓRIAS!
3035 visualizações

SERVIÇO EDUCATIVO DOS DCM

O Serviço Educativo do Museu Municipal de Espinho realizou nos meses de abril e maio as atividades seguintes:

Visitas guiadas às exposições temporárias
78 participantes;

Vistas guiadas às exposições permanentes
47 participantes;

Vistas guiadas aos espaços artísticos do FACE
68 participantes;

Vídeo "Silvalde e Paramos | Torreco e Maria do Ó em Espinho"
2114 visualizações;

Vídeo "O Oporto Golf Club | Torreco e Maria do Ó em Espinho"
1311 visualizações;

Vídeo "Carapau, cavala e sardinha | Torreco e Maria do Ó em Espinho"
880 visualizações;

Vídeo "As três espécies mais pescadas na costa de Espinho"
346 visualizações;

Vídeo "Oficina online de xilogravura"
608 visualizações;

Projeto comunitário "(RE) imaginar o nosso Mar! - instalação artística"
300 participantes;

EVENTOS NO FACE

"100 Livros para 1 Noite" – iniciativa da Nascente – Cooperativa de Ação Cultural – 45 participantes

AÇÕES DE CULTURA E AMBINETE (ACA)

GOBY em ESPINHO -GOBY em ITINERÂNCIA (Escola Sec. Dr. Manuel Laranjeira e EB1 Espinho
1202 visualizações

"BRIGADA EM AÇÃO: OS SUSPEITOS serão os do COSTUME?": PRODUÇÃO de VÍDEO em comemoração do Dia Mundial da Terra
2772 visualizações

ESPINHOmaisVERDEeAZUL I ECOinFORMAÇÃO- Workshop de Compostagem Caseira com a LIPOR
35 participantes

PRODUÇÃO de VÍDEO "Alimentar o Solo que nos Alimenta"- Húmus Agricultura Biológica com a EspinhoTV
998 visualizações

PARCERIA BiblioLAB: Comemoração do Dia Internacional dos Museus desafios online e Instalação artística no FACE/Museu Municipal de Espinho (Divisão de Cultura/ BiblioLAb)
1095 visualizações

ECO-ENCONTROS à BEIRA-MAR! com a extensão do CineECO SEIA
Enquanto Município aderente do Festival CineECO SEIA foi promovida uma sessão especial gratuita do documentário "A Alma de um Ciclista", do realizador Nuno Tavares, no Centro Multimeios
23 espectadores e 5639 visualizações

"HÁ RIO E MAR, há LIXO para TRANSFORMAR!"
Município de Espinho parceiro neste projeto da Lipor, que integra a programação das AEAs Bandeira Azul: Impulso na Formação Online OCEANO SUSTENTÁVEL com a LIPOR
1129 visualizações

IlustrATIVISMO #2: OFICINA em Pop-Up com José Alberto Rodrigues (UP UP POP UP)
OFICINAS ONLINE para famílias (plataforma zoom)
28 participantes e 942 visualizações

Visitas guiadas à 6.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho – 125 visualizações

AÇÃO SOCIAL INTERGERACIONAL E SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ação Social

- Iniciou-se o apoio à execução do Programa FESM2021 – Medida de Apoio à Saúde e Medida COVID-19.
- Foi reforçado o atendimento presencial (mediante marcação prévia), nomeadamente para apoio ao preenchimento dos formulários de candidatura a habitação social, candidaturas ao Programa FESM2021, Medida COVID-19, apoio na articulação e encaminhamento de situações para entidades de apoio na comunidade e informação acerca dos apoios existentes (nomeadamente direitos sociais/estruturas de apoio/contactos);
- Manteve-se o acompanhamento regular da família que regressou a Guetim após ter ficado desalojada em março de 2020, por forma a reforçar a sua reintegração na comunidade de origem.

Habitação Social

- Progressiva retoma de atendimentos presenciais, com marcação, assim como retoma das visitas domiciliárias para registo de necessidades.
- Retoma das reuniões de moradores, em casos que se justifique este tipo de intervenção.
- Articulação com os serviços da comunidade, no sentido de levar a cabo um trabalho multidisciplinar, sinérgico, que conduz a respostas mais céleres e eficientes.
- Os serviços mantiveram o acompanhamento regular das situações de incumprimento do pagamento da renda mensal, informando as pessoas arrendatárias do ponto de situação e articulando com os centros comunitários de acompanhamentos das situações de RSI e de Ação Social para articulação sobre estas situações.
- Apoio psicossocial aos residentes, nomeadamente na mediação de conflitos familiares e de vizinhança, assim como apoio numa apreciação mais ponderada e refletida das situações com que têm de lidar no seu dia-a-dia.
- No âmbito do Programa 1º Direito, foram iniciados os primeiros 10 atendimentos aos proprietários, eventuais beneficiários diretos para apoio às respetivas candidaturas a reabilitação para melhoria das suas condições de habitação.

Articulação Interinstitucional

- Foi assegurada a presença nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho, que, no período em análise, continuaram a ser realizadas em formato online.
- Manteve-se o apoio regular ao funcionamento da resposta Balneário Social – Ponto de Contato.

Videoconferências/Webinários/Ações de Formação online

- Participação no workshop de Capacitação para a Inovação Social, promovido pela ADRITEM, em formato online, nas manhãs dos dias 1 e 14 de abril, e na tarde do dia 21 de abril.
- Participação no Seminário "Novos e Velhos – Desafios da prática e da investigação", em formato online, no dia 14 de abril.

- Participação na Tertúlia "Envelhecer e Depois?", em formato online, no dia 27 de abril.
- Participação nas reuniões da Rede Nacional de Housing First que decorrem no final das manhãs dos dias 7 de abril e do dia 21 de maio, em formato online.
- Participação na Formação online Inicial Teórica para Técnicos/as da Rede CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, entre 14 a 30 de abril de 2021, promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e GAPLIM – Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes e NAIM – Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, com a duração de 33 horas.
- Participação no WebIGAP "Habitação: O que temos e o que precisamos!?", promovido pelo IGAP, em formato online, no dia 11 de maio.
- Participação no Encontro "Novas Competências das Autarquias na Intervenção Social", dinamizado pela EAPN Portugal, na tarde do dia 27 de maio, via online.
- Participação na Oficina de Comunicação e Marketing, no âmbito do Projeto VOAHR Municípios, realizada nos dias 19 e 26 de abril, via online.

Transporte de Munícipes para o CHVNG/E

- No período em análise, foram registadas 75 utilizações no âmbito do transporte municipal para o CHVNG/E.

Bolsa de Psicólogos

- O Município de Espinho com a colaboração de profissionais voluntários da Psicologia Clínica, manteve disponível uma Bolsa de Psicólogos, para auxiliar a população em geral, a lidar com o impacto psicológico da pandemia. Continuou a ser disponibilizada uma linha telefónica e um email através dos quais pode ser solicitada a marcação de apoio psicológico online.

Unidade de Acolhimento de Emergência para a população em situação de sem abrigo (no contexto de pandemia por COVID-19)

- No período em análise foi preparado o encerramento da Unidade de Acolhimento de Emergência, dando-se continuidade ao apoio à estrutura e ao trabalho realizado com as pessoas integradas na mesma.

Fundo de Emergência Social Municipal para 2021, Medida de Apoio à Saúde e Medida COVID-19

- Deu-se início à implementado do Programa FESM para o ano de 2021, no que respeita à Medida de Apoio à Saúde e à Medida COVID-19. No que diz respeito à Medida COVID-19, foi efetuado o pagamento de um processo no valor de 500€ no mês de abril.

Programa Municipal de Incentivo à Natalidade "Cheque Bebé - Nascer em Espinho"

- No âmbito do programa foram apoiados em abril um total de 17 bebés, dos quais 9 se referem ao 1º ano de vida e 8 ao 2º ano de vida, num total de 6.500€ de apoio.

Voluntariado / projeto VOAHR Municípios

- Foi mantido o acompanhamento regular no âmbito do Projeto VOAHR Municípios, através de reuniões técnicas periódicas.
- Participaram 3 elementos do Município (dois elementos da DASIS e um elemento da Comunicação) na Oficina de Comunicação e Marketing, realizada nos dias 19 e 26 de abril, via zoom.
- Tem sido mantida a receção, entrevista e encaminhamento de novos/as voluntário/as nos perfis disponíveis, e tem sido

articulada com as entidades promotoras de voluntariado as necessidades sentidas.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

- Entre 1 de abril a 31 de maio de 2021 foi dada continuidade ao atendimento presencial aos emigrantes, sendo os assuntos mais relevantes na relação com os utentes, a resolução de problemas com reformas do estrangeiro.

Programa Rede Social no Concelho de Espinho

- No âmbito do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Espinho (NPISAE), foi realizada uma reunião de Gestão de Casos das pessoas integradas na Unidade de Acolhimento de Emergência, bem como uma reunião geral. Foram ainda realizadas diligências no sentido de informar as pessoas em situação de sem-abrigo que tinham mostrado interesse em ser vacinadas, enquanto elementos pertencentes a um grupo prioritário para a vacinação COVID-19, das datas e locais de vacinação.
- Foi realizada uma reunião de trabalho do Núcleo Executivo da Rede Social a 8 de abril e uma reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Espinho, no dia 16 de abril, ambas em formato online.

Bolsa de Psicólogos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)

- Manteve-se a deslocação regular à Bolsa de Psicólogos, tendo em conta os procedimentos concursais que se encontram a decorrer no âmbito dos Municípios que integram a AMTSM.

Outras Atividades:

- Participação nas sessões de apresentação dos resultados das iniciativas dos Municípios da AMP que estão a ser dinamizadas no âmbito do projeto APROXIMA, levado a cabo pela AMP em parceria com a Maze.
- Participação no projeto "Holograma na Casa" promovido pela AMP e pela Casa da Música, que assenta em três pontos base - cultura, educação e coesão social - e que tem como objetivos: criar um grande momento anual de intervenção social, através da música, em todos os Municípios da AMP; Promover eventos participados pela generalidade dos Munícipes, mas principalmente por comunidades que carecem de cuidados especiais; contribuir para atenuar problemas sociais identificados no território dos Municípios, ultrapassar constrangimentos e criar oportunidades de alterações de condições e circunstâncias sociais; envolver toda a comunidade, sendo esta também uma forma de integração das comunidades mais excluídas; levar exemplos de performance artística de elevada qualidade e marcar a Agenda Cultural dos Municípios; divulgar bem, de forma a que os valores do projeto sejam bem percebidos, devendo ser notados e reconhecidos pela População e capacitar os Municípios com técnicos capazes de orientar projetos comutários relacionados com a Música.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Creactivity - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa" Espinho

A Câmara Municipal de Espinho, através da Divisão de Educação e Juventude, recebeu de 12 a 16 de abril o "Creactivity", um espaço interativo que fomenta o desenho e a criatividade junto da comunidade escolar e familiar.
Tratou-se de uma iniciativa do BPI e Fundação la Caixa, com o apoio do município, que desenvolve atividades para crianças a partir dos 6 anos, onde se pratica a Arte de pensar com as mãos, com elementos idealizados para impulsionar a criatividade, o espírito empreendedor, a cooperação e a reflexão.
O "Creactivity" é um autocarro que se converte numa unidade móvel totalmente adaptada, para facilitar o acesso e a participação das pessoas com mobilidade reduzida. Os alunos participam em workshops com materiais do quotidiano e com ferramentas de baixa e alta tecnologia para dar vida às suas próprias ideias.
Participaram na atividade 14 turmas do 1.º CEB e 7 turmas do 2.º CEB das escolas do concelho, num total de 477 alunos.

Projeto "A Natureza é a melhor sala de aula" (NSA)

No âmbito do projeto "A natureza é a melhor sala de aula", em parceria com o CRE.Porto e a Área Metropolitana do Porto (AMP), a Divisão de Educação e Juventude esteve presente numa reunião online (via zoom) no dia 14 de abril, que teve como objetivo partilhar o ponto de situação dos projetos do CRE.Porto, acolher expectativas dos parceiros para o plano de atividades do 2022 e a apresentação de iniciativas/projetos municipais e/ou intermunicipais dos parceiros.

Participação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (AEML) e do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida (AEMGA)

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa. Enquanto órgão de representação dos agentes de ensino, dos pais e encarregados de educação e da comunidade local deve procurar exercer as funções que lhe são atribuídas na lei buscando consensos e em diálogo permanente com os outros órgãos da escola.
O Município de Espinho, enquanto representante deste órgão através de 3 membros, esteve presente nas reuniões do Conselho Geral dos dois Agrupamentos de escolas de Espinho no dia 15 de abril e nos dias 12, 17, 18 e 24 de maio de 2021.

Reunião de concertação da Rede de Ofertas Profissionalizantes 2021/2022 | 26 de abril

Participação da Divisão de Educação e Juventude, juntamente com os agrupamentos de escolas e escolas profissionais do concelho, em encontro online promovido pela DGEstE-DSRN, para tomada de conhecimento das diretrizes para definição de oferta formativa para os cursos profissionais para o ano letivo 2021/2022.

Regime de Fruta Escolar - Projeto "Do Pomar à Horta"

O Município de Espinho, durante o ano letivo 2020/2021, à semelhança dos anos anteriores, promove o Programa Regime de Fruta Escolar (RFE), abrangendo todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, financiado no âmbito do programa europeu de distribuição de frutas nas escolas.

O programa prevê, ainda, com carácter de obrigatoriedade, a aplicação de medidas educativas de acompanhamento acessíveis a todos os alunos nos estabelecimentos de ensino.

Neste sentido, a Divisão de Educação com o apoio dos Agrupamentos de Escolas do concelho, desenvolveu um projeto designado "Do Pomar à Horta". Este é um programa sobre alimentação saudável, num formato descontraído, direcionado para a comunidade educativa dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.

"Do Pomar à Horta" é um programa dinamizado semanalmente em formato digital nos canais de comunicação do município, designadamente, nas redes sociais, website e Tv institucional que apresenta a demonstração de receitas saudáveis, económicas e fáceis de preparar.

A Atividade teve início em abril e tem por finalidade promover hábitos alimentares saudáveis e benéficos para a saúde em crianças em idade escolar, capacitando as respetivas famílias com conhecimentos e competências para uma maior utilização de fruta e hortícolas na alimentação diária.

Missão Heróis da Fruta 2025: Compromisso escolas saudáveis |1.º Encontro de Autarquias

O projeto «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável» é um programa motivacional que tem como objetivo incentivar as crianças a ingerirem fruta todos os dias, na escola e em casa, conhecer a importância da fruta na alimentação e na manutenção da saúde, encorajar as crianças a orgulharem-se de praticar uma alimentação saudável e variada e sensibilizar a comunidade local para os benefícios de praticar hábitos mais saudáveis.

A Divisão e Educação e Juventude, enquanto parceiro do projeto em anos letivos anteriores, esteve presente no 1.º encontro de autarquias realizado online (via zoom) no dia 20 de maio, das 10h30 às 13h00, promovido pelo projeto Heróis da Fruta, uma iniciativa da APCOI - Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil.

Neste encontro foi efetuado um balanço dos 10 anos do projeto e novos desafios para escolas e autarquias, a integração complementar com o Regime de Fruta Escolar (RFE) e implementação de estratégias de suporte à adesão das turmas.

Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e os Agrupamentos de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira | Ano Letivo 2020/2021

No âmbito das competências transferidas pelo Ministério da Educação para os municípios, através do Decreto-Lei n.º144/2008 publicado em Diário da República a 28 de julho, tornou-se fundamental o estabelecimento de "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira", para desenvolvimento de atividades que permitem o funcionamento dos jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública.

Neste sentido, em harmonia com o quadro de atribuições e competências, será estabelecido um Plano Orçamental, para vigorar durante o ano letivo englobando o financiamento de diversas vertentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico por parte do Município de Espinho, tais como:

- Material Escolar para todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Material Escolar para todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam, respetivamente, os serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família;
- Material de Higiene e Limpeza para as salas dos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam, respetivamente, os serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família;
- Material de Higiene e Limpeza para os refeitórios utilizados pelos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Rede Telefónica para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico;
- Apoio ao projeto Eco-Escolas.

ANO LETIVO 2020/2021

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2020/2021 | diariamente

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 246
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 546
Refeições Servidas: 681
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 300

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 300
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 567
Refeições Servidas: 714
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 298

DESPORTO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PISCINA MUNICIPAL
Reabertura ao público no dia 12 de Abril
Abril - 279 utentes regime livre
Maio - 682 utentes regime livre

Reabertura da Escola de Natação a 3 de Maio
144 inscrições, por força das limitações do número de turmas e do números de inscritos impostas pela prévia aprovação do Plano de Contingência pelas Sr.ª Delegada de Saúde e DGS.

Secção de Natação do Sporting Clube de Espinho realizou em Abril 45 unidades de treino e 64 unidades de treino em Maio.

Maio - Mês do Coração
2 aulas de hidroginástica e entradas de regime Livre gratuitas, bem como, todas as quartas-feiras do mês por força das "Quartas-feiras Jovens", implementadas ao abrigo deste evento.

Torneio da ANCNP - II Torregri
131 participantes

Pentátlo Mlitar
50 participantes

NAVE POLIVALENTE
Clubes utilizadores da Nave Polivalente
S. C. Espinho
- Voleibol Seniores
- Andebol
A. A. Espinho
- Ginástica Rítmica
- Voleibol
Desporto Adaptado C.M. Espinho
- Boccia
Núcleo Montanha Espinho
- Escalada
NovaSemente Grupo Desportivo
- Badminton
- Esgrima
Escola de Formação "Os Tigres"
- Andebol

Competições oficiais Nave Polivalente
Andebol - 5 jogos
Voleibol - 8 jogos

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA
Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.
NovaSemente G.D.
- Futsal

Competições oficiais Pavilhão N.G.
Futsal - 6 jogos
Andebol - 1 jogo

Gimnostar
17 e 18 abril
A GymnoStar - Associação Desportiva, realizou no fim-de-semana 17/18 de Abril no pavilhão Napoleão Guerra as filmagens da sua classe de competição e da classe Senior Gym na prova virtual "Gym for Life 2021" organizada pela Federação de Ginástica de Portugal.

OBRAS PARTICULARES E LICENCIAMENTOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No periodo em análise e no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes atividades:

BALCÃO DO EMPREENDEDOR:
Licenciamento Zero
Estabelecimento:2
Rest. E Beb. Não Sedentário: 1
Ocupação da via pública: 28
Alojamento Local: 3

REQUERIMENTOS ATENDIMENTO - ATE - 83

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/DOPL: 65

PROCESSO DE CERTIDÃO / CÓPIAS: 83

REQUERIMENTOS EM PROCESSOS OBP: 352

DESPACHOS PROFERIDOS OBP: 199

N. DE OFÍCIOS: 315
Atendimentos: 47
Obras Particulares: 268

N.o DE LICENÇAS/ALVARÁS EMITIDOS: 55

AUDIÊNCIAS TÉCNICAS AOS MUNÍCIPES COM REGISTO: 36

PROCESSOS JUDICIAIS

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 35.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ACTUALIZADA EM 31 DE MAIO '21

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 953/19.5BEAVR
Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por Augusto Ribeiro dos Santos e mulher, Maria de Fátima Silva Lopes Fernandes, José Joaquim Ribeiro de Castro e mulher, Rosa Maria Dias Salvador Ribeiro de Castro e Helder Domingues Magalhães Ferreira e mulher, Tânia Marta Fonseca Santos
Objecto: a anulação da ordem de realização de obras coercivas ordenadas ao Autores por ofício de 01/07/2019, nº 153/2019, que transmitiu o despacho de 27/06/2019 da Senhora Vereadora Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, determinando se procedesse nos termos da informação dos serviços municipais de 26/06/2019.
Decorre do Processo administrativo: OP-FIS-23/FIS/2017 - Local da obra: Rua 20, n.ºs 1263 a 1287 -Espinho - reposição da legalidade urbanística.
Após a Contestação da acção o Juiz notificou o Município para informar se ocorreram factos supervenientes relevantes no processo administrativo.
Foi esclarecido que mais nenhuma decisão foi proferida.
O foi processo foi concluso para decisão em 02-11-2020, e aguarda seguimento.

Procº nº 1037/19.1BEAVR
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO
Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, datados, respectivamente, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determina, enquanto proprietário do imóvel em referência nos autos, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.
Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.
Apresentada a Contestação o Ministério Público também se manifestou pela improcedência da acção.
Entretanto o Autor requereu que fosse efectuada uma vistoria ao estado actual do prédio. Deduziu-se oposição por tal não se coadunar com o objecto da acção e, no mesmo sentido se pronuncia uma inquilina.

O processo aguarda decisão e seguimento.

Paulo Sousa Pinheiro
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCESSO N.º 1228/10.0BEAVR-A
Ação Executiva;
Exequente: Susana Maria Marques Ataíde Xufre;
Executado: Município de Espinho;
A Exequente intentou a presente ação com vista à execução da sentença/acórdão que condenou o Município a praticar novo ato de apreciação do projeto de arquitetura. O Município apresentou contestação e a Exequente apresentou réplica. Foi proferida sentença que condenou o Município a, no prazo de 60 (sessenta) dias, proferir novo ato que aprecie definitivamente o pedido de aprovação do projeto de arquitetura apresentado pela Exequente no âmbito do processo de arquitetura n.º 72/08. O Município foi notificado da sentença,

tendo já praticado o ato de apreciação definitiva do pedido de aprovação do projeto de arquitetura.

PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária;
Autor: João Norberto de Matos;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Foi proferida sentença que julgou a ação parcialmente procedente, condenando o Município a pagar ao Autor a quantia de € 10.000,00 a título de indemnização por danos patrimoniais, acrescida de juros de mora nos termos legais. O Município interpôs recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo Norte. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 602/13.5BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Sumária;
Autor: Celso Edgar da Silva;
Réu: Município de Espinho;
Autor e Réu aceitaram pôr termo ao litígio através de transação, nos termos da qual o Autor reduziu o seu pedido para a quantia de € 1.500,00, a qual já foi paga pelo Município. Aguarda conta de custas.

PROCESSO Nº 1022/14.0BEAVR;
Ação Administrativa Comum;
Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO Nº 1129/14.3BEAVR;
Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;
Autor: STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
Réu: Município de Espinho;
Foi proferido despacho saneador, que fixou o valor da causa e não procedeu à seleção da matéria de facto controvertida, dado que os factos relevantes para a decisão da causa são objeto de prova documental que já se encontra nos autos. As partes foram notificadas para, querendo, apresentar alegações escritas. O Município apresentou as suas alegações, reiterando o que já havia alegado nos articulados anteriores e pugnando pela improcedência da ação. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 1743/16.2BEPRT;
Autora: GEESTRADA – Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.;
Réu: Município de Espinho;
O Município procedeu ao pagamento da quantia de € 5.000,00 e ao levantamento da garantia bancária. Aguarda-se a elaboração da conta final de custas.

PROCESSO N.º 702/17.2BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Maria Isabel Duarte Freitas;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
Foi proferido despacho saneador-sentença no qual o Município foi absolvido da instância, uma vez verificada a preterição de litisconsórcio passivo necessário, por falta de identificação de contrainteressados. Foi apresentada nota discriminativa e justificativa de custas de parte. O mandatário judicial da Autora veio aos autos apresentar certidão de óbito da mesma. As partes foram notificadas da suspensão da instância, nos termos dos artigos 269º, n.º 1, alínea a), e 270º do Código de Processo Civil.

PROCESSO N.º 242/17.0BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Milheiro Amorim Laranjeira;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
O Município apresentou a nota discriminativa e justificativa das custas de parte e aguarda liquidação/pagamento da mesma.

PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
Réu: Município de Espinho;
A autora, na sequência do incidente de intervenção principal provocada suscitado, veio indicar aos autos a morada correta do seu irmão, Sr. Marco Paulo Oliveira de Sá, requerendo a citação daquele nessa nova morada. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado para, em 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a matéria de exceção suscitada e que se refere à inimpugnabilidade do ato impugnado pelo Autor em 13 de abril de 2018, inimpugnabilidade essa que constitui uma exceção dilatória prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 89º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e que determina a absolvição da instância. O Município pronunciou-se pela inimpugnabilidade do referido ato. O Autor pronunciou-se alegando que não impugnou só o ato de 13 de abril de 2018, mas também o ato de 11 de janeiro de 2018. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Morais;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado do despacho saneador, da dispensa de realização da audiência prévia, para indicar os factos que pretendia provar por recurso à prova testemunhal e para aferir da pertinência ou não da realização da inquirição da aludida prova, o que foi feito. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;

Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da apresentação da réplica do autor. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 495/19.9BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da dispensa da audiência prévia. Aguarda despacho saneador-sentença, uma vez que o processo reúne todos os elementos necessários ao conhecimento do mérito da causa.

PROCESSO N.º475/19.4BEAVR;
Outros Processos Cautelares;
Autor: Maria da Graça Sampaio Saraiva de Miranda Henriques Alves e Joaquim Rufino Henriques Alves;
Réus: Município de Espinho e Eng.ª Maria de Lurdes Ganicho, na qualidade de Vereadora do Urbanismo e do Trânsito;
O Município apresentou nota discriminativa e justificativa de custas de parte, encontrando-se a aguardar a liquidação/pagamento da mesma.

PROCESSO N.º515/19.7BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Maria Manuela Sousa Fernandes;
Réu: Município de Espinho;
Aguarda marcação da audiência prévia.

PROCESSO N.º405/20.0BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: António Alcídio Mota Faria
Réu: Município de Espinho
O Município deu entrada nos autos de um requerimento a dar conhecimento que uma parte do prédio desabou e, em consequência, foi necessário proceder à demolição da estrutura que se encontrava em risco de ruína e, consequentemente, requereu a inutilidade superveniente da lide. A contrainteressada Aipal pronunciou-se, manifestando nada ter a opor, mas pugnando que a instância se deveria manter quanto ao pedido reconvencional por si apresentado. O Autor veio-se pronunciar invocando que existe uma inutilidade superveniente da lide, à qual o mesmo não deu causa. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º559/20.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Severino Bastos Rebelo;
Réus: Município de Espinho;
Contrainteressados: Dalila da Silva Afonso Novo dos Santos, Fernanda de Oliveira e Maria Natália Pereira da Rocha;
O Autor intentou a presente ação administrativa com vista à impugnação do ato administrativo, pugnando pela nulidade do despacho impugnado de realização de obras no prédio sito na Rua 2, ou pela sua anulação por violação de lei. O Município apresentou contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 743/20.2BEAV
Intimação para Prestação de Informações e Passagem de certidões;
Autor: José de Almeida Martins;
Réu: Município de Espinho;
O Autor instaurou a presente ação de intimação para prestação de informações contra o Município, requerendo para o efeito que lhe fossem prestadas as informações ínsitas no requerimento, por si apresentado, em 15 de outubro de 2020. O Município, na sua resposta, prestou as informações solicitadas e a ação foi julgada extinta, por inutilidade superveniente
da lide. O Autor apresentou nota discriminativa e justificativa de custas de parte, da qual o Município, por intempestividade, reclamou..

PROCESSO N.º 211/21.5BEAVR;
Outros Processos Cautelares;
Requerente: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;
O Requerente instaurou um processo cautelar contra o Município, requerendo a suspensão de eficácia da decisão de despedimento disciplinar aplicada àqueloutro no âmbito de um procedimento disciplinar instaurado em 2019. O Município apresentou contestação. Foi designado o dia 1/6/2021 para a inquirição da prova testemunhal arrolada. Aguarda decisão.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO

PROCESSO N.º444/20.1T8ESP
Procedimento Cautelar Comum;
Requerente: Violas Ferreira Sicafi Especial, S.A.;
Requeridos: Município de Espinho, Lina Maria Carvalho Vieira e Autoridade de Saúde Pública de Espinho/Gaia;
A Requerente e a Requerida Lina Vieira procederam à resolução do contrato de arrendamento e, em consequência, a Requerente veio requerer a extinção da instância, por inutilidade superveniente da lide, a qual foi aceite. Foi apresentada nota discriminativa e justificativa de custas de parte à Requerida Lina Vieira, a qual informou estar institucionalizada num Lar de Idosos, não tendo capacidade económica para regularizar a mesma.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO – SANTA MARIA DA FEIRA

PROCESS. 834/21.2T8VFR
Ação Declarativa de Processo Comum;
Autora: Freguesia de Silvalde;
Réu: Município de Espinho;
A Autora intentou a presente ação declarativa, sob a forma de processo comum, contra o Município de Espinho, peticionando o reconhecimento do direito de propriedade da Autora sobre o prédio urbano descrito sob o artigo 1911/20040914, na Conservatória do Registo Predial de Espinho, designado como Escola da Seara, correspondente a terreno e oito lotes, bem como

a condenação do Réu a abster-se de utilizar a propriedade e os lotes em questão. A Autora peticiona ainda, caso seja reconhecida a propriedade ou a transferência de património para o Réu, a condenação deste no pagamento à Autora de um valor indemnizatório correspondente a essa transferência, valor esse a ser fixado através de prova pericial a realizar e pelo valor de mercado da propriedade no momento da transferência de propriedade. O Município apresentou contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

PROCESSO Nº 3641/2008;
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
Álvaro Domingues Roma Meireles;
Aguarda decisão da autoridade administrativa.

PROCESSO Nº 3074/15.6EAPRT;
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 3411/15.3EAPRT;
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 1-76/2017;
CCDR Norte;
Município de Espinho;
O Município ofereceu resposta escrita.

PROC. N.º 00255/2019;
Agência Portuguesa do Ambiente – APA;
Município de Espinho;
O Município ofereceu a sua defesa escrita e já se procedeu à inquirição das testemunhas arroladas pelo Município.

PROCESSOS-CRIME

PROCESSO Nº 960/15.7PAESP;
Comarca de Aveiro – Ministério Público – Aveiro;
Inquérito;
Notificado para o efeito, o Município requereu a sua constituição como assistente.

PROCESSO N.º 549/16.3PAESP;
Comarca de Aveiro – Ministério Público – Aveiro;
Inquérito;
O Município de Espinho, na qualidade de assistente, deduziu acusação particular.

PROCESSO N.º 986/17.6PAESP
O Município foi notificado do despacho de arquivamento e da acusação deduzida pelo Ministério Público, tendo-se constituído assistente e deduzido pedido de indemnização civil. Realizada a audiência de julgamento foi o arguido condenado pela prática, em autoria material e na forma tentada, de um crime de furto qualificado, na pena de 13 (treze) meses de prisão, suspensa na sua execução por igual período, bem como no pagamento da quantia de € 1.000,00 ao Município de Espinho a título de pedido de indemnização civil.

PROCESSO N.º 559/19.9PAESP
Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Espinho – Juiz 2;
Inquérito;
O Município apresentou queixa-crime e requereu a sua constituição como assistente, o que foi admitido. Foi deduzida acusação. Realizada a audiência de julgamento foi alcançado acordo entre as partes; assim, o Município desistiu da queixa e o arguido comprometeu-se a abandonar a habitação que ocupava indevidamente.

PROCESSO N.º 976/19.4PAESP
Comarca de Aveiro – Ministério Público – DIAP Espinho;
Inquérito;
O Município foi notificado da acusação, tendo requerido a sua constituição como assistente e deduzido pedido de indemnização civil.

PROCEDIMENTOS/PROCESSOS VÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO;
Ministério Público – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;
Processo nº 54/2016;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO;
Ministério Público – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;
Processo nº 54/2019;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia quanto à denúncia anónima registada com o n.º 1121/18.

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL